

Imprensa Oficial Extrema | MG



Extrema | 17 a 23 de agosto | Ano 2 | Edição 73 | www.extrema.mg.gov.br | Distribuição Online Gratuita

1. Notícia | 2. Atos do Executivo | 5. Atos do Executivo

PROJETO NOVO SER ATENDE GESTANTES DE EXTREMA

O projeto Novo Ser, oferecido pelo Centro de Referência de Assistência Social (Cras) de Extrema, por meio da Secretaria de Assistência Social, está com vagas abertas. O programa é voltado às gestantes, preferencialmente as que se encontram a partir do terceiro mês de gestação. O objetivo é fortalecer os vínculos familiares e comunitários e desenvolver ações multiprofissionais, preventivas e educativas na atenção às futuras mães do município.

Durante três meses, as gestantes participam de encontros semanais, toda quarta-feira, das 9h às 11h, no Espaço Renascer, no Centro. Nessas reuniões, elas recebem orientações de profissionais de enfermagem, nutrição, psicologia, assistência social, fisioterapia, educação física, entre outras. As mulheres

são orientadas sobre cuidados durante o período gestacional, parto e puerpério, recebendo dicas sobre alimentação saudável, direitos e deveres da gestante, orientações para a prática de exercícios e cuidados com o recém-nascido.

As interessadas em participar do Novo Ser devem, preferencialmente, ser inscritas no Cadastro Único. Caso não sejam, podem fazer a inscrição após o início das atividades no projeto. Para se inscrever no Novo Ser, as interessadas devem procurar o Cras, na Praça Olinto da Fonseca, 12, subsolo, Centro. São esperadas cerca de 30 gestantes por grupo.

O Novo Ser foi criado em 2009. Desde então, aproximadamente 500 mulheres já foram atendidas pelo projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000203/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 000121/2018: O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar às 9h do dia 30 de agosto de 2018, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624, Bairro Ponte Nova, a habilitação para o processo licitatório nº 000203/2018 na modalidade Pregão Presencial nº 000121/2018, objetivando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS. Mais informações pelo endereço eletrônico <<http://extrema.mg.gov.br/licitacoes>>. Extrema 17 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000208/2018 - CHAMADAPÚBLICA nº 000002/2018: O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Decreto nº 3.367 de 02 de maio de 2018, comunica aos interessados que estará procedendo a Chamada Pública através do processo licitatório nº 000208/2018 - Chamada Pública nº 000002/2018, a qual estará recebendo envelopes de documentação e proposta iniciando em 27 de agosto de 2018 às 9h encerrando-se em 31/12/2018, na sala de licitações, situada na Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova, para fins de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DO PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR). Mais informações pelo endereço eletrônico <http://extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes/>. Extrema, 17 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 159/2018: O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que as empresas participantes do Processo Licitatório nº 159/2018, Concorrência Pública nº 006/2018, abriram mão expressamente do direito estabelecido no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Fica designado para às 9h do dia 21/08/2018, em sua sede, Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, nº 1.624 - B. Ponte Nova, a abertura dos invólucros de preços das empresas COIMA - Construtora de Infra Estrutura e Meio Ambiente Ltda., Pavenco Pavimentação e Construção Ltda., Stelita Construções Ltda ME., Consterra Construções e Empreendimentos Ltda EPP., Duro na Queda Construções Ltda., TSP

Construtora, Engenharia e Soluções Ambientais Ltda., Concryel - Pavimentação, Indústria e Comércio Ltda EPP., Construtora Minascon Ltda., Construtora Sinarco Ltda. e Comercial e Construtora Fênix Eireli. Mais informações pelo e-mail decol@extrema.mg.gov.br. Extrema, 17 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 159/2018: O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que declarou vencedora do Processo Licitatório nº 159/2018, Concorrência Pública nº 006/2018, a empresa Pavenco Pavimentação e Construção Ltda. pelo valor global de R\$ 4.450,177,61 (quatro milhões quatrocentos e cinquenta mil cento e setenta e sete reais e sessenta e um centavos). Mais informações pelo e-mail decol@extrema.mg.gov.br. Extrema, 21 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSOLICITATÓRIONº175/2018: O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que declarou inabilitada para próxima fase do processo licitatório nº 175/2018, concorrência pública nº 007/2018, a empresa TSP Construtora, Engenharia e Soluções Ambientais Ltda. e a empresa D Ornellas Arquitetura E Construção Eireli EPP., ficando habilitas as empresas Cem Dez Construções Eireli, CCP - Comércio e Construções Planejadas Ltda. EPP., Kairós Construtora & Incorporadora Ltda., Construtora RX Ltda EPP., Sólida Engenharia Ltda., Bernardi & Souza Construção e Comércio Ltda., e Constem - Comércio Construções e Serviços Ltda ME. Abre-se o prazo recursal. Mais informações pelo e-mail decol@extrema.mg.gov.br. Extrema, 23 de agosto de 2018.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº- 184/2018 - PREGÃO PRESENCIAL nº 110/2018 : O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 000184/2018, Pregão Presencial nº 000110/2018, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE ENSAIOS DE PROFICIENCIA PARA LABORATORIOS CLINICOS, levando em consideração a Adjudicação do

certame através de ata do dia 20 de agosto de 2018, declaro e homologo vencedora do presente processo licitatório a empresa PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA no valor total de R\$ 13.147,56 (treze mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Mais informações, através do e-mail: licitacao@extrema.mg.gov.br;decol@extrema.mg.gov.br ou compraspme@extrema.mg.gov.br. Extrema, 21 de agosto de 2018.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº- 195/2018 - PREGÃO PRESENCIAL nº 117/2018 : O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 000195/2018, Pregão Presencial nº 000117/2018, objetivando a contratação de empresa para realização de exames de medicina diagnóstica, urológica e cardiológica, levando em consideração a Adjudicação do certame através de ata do dia 14 de agosto de 2018, declaro e homologo vencedoras do presente processo licitatório as empresas CENTRO DE UROLOGIA BRAGANÇA S/S LTDA no lote 10 no valor total de R\$ 76.499,28 e SÃO LUCAS MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA nos lotes 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11 e 12 no valor total de R\$ 610.794,50 totalizando R\$ R\$ 687.293,78 (seiscentos e oitenta e sete mil duzentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos). Mais informações, através do e-mail: licitacao@extrema.mg.gov.br ou decol@extrema.mg.gov.br;compraspme@extrema.mg.gov.br. Extrema, 20 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 209/2018: O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 9h do dia 24/09/2018, em sua sede, Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, nº 1.624 - centro, a habilitação para o Processo Licitatório nº 209/2018, Concorrência Pública nº 008/2018, referente à contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para construção de CEIM - Centro Educacional Infantil Municipal no Bairro Vila Esperança. Os editais estão à disposição dos interessados no local acima mencionado. Mais informações pelo endereço eletrônico <http://extrema.mg.gov.br/licitacoes/>. Extrema, 17 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 210/2018 - O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que considerou dispensável de licitação à contratação da empresa TOTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS LTDA, para prestação de serviços de revisão de 20.000 KM dos veículos Fiat Palio Weekend cód. 1040 placas QNX-9837, cód. 1041 placas QNX-9833 e cód. 1043 placas QNX-9831 locados na policia militar, compreendendo o fornecimento de peças e mão de obra, pelo valor global de R\$ 3.615,39 (três mil, seiscentos e quinze reais e trinta e nove centavos), de acordo com o art.24, inciso XVII, da Lei 8.666/93, pelo processo licitatório nº 210/2018, dispensa licitatória nº 037/2018. Extrema, 21 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2018 : O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar às 9h do dia 05 de setembro de 2018, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, Bairro da Ponte Nova, a habilitação para o processo licitatório nº 000211/2018 na modalidade Pregão Presencial nº 000125/2018, objetivando o Registro de Preços para aquisição de Luminárias Led e Braços para Iluminação Pública Municipal. Mais informações pelo endereço eletrônico <<http://extrema.mg.gov.br/licitacoes>>. Extrema, 22 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 212/2018 - O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que considerou dispensável de licitação à contratação da empresa TOTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS LTDA, para prestação de serviços de conserto do veículo Fiat Strada Working Hard CE cód. 359 placas QNX-9744 locado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, compreendendo o fornecimento de peças e mão de obra, pelo valor global de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), de acordo com o art.24, inciso XVII, da Lei 8.666/93, pelo processo licitatório nº 212/2018, dispensa licitatória nº 038/2018. Extrema, 21 de agosto de 2018.

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO**Peticionário: THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.****Licitação: Pregão Presencial PP 114/2018.**

Trata-se de IMPUGNAÇÃO AO EDITAL supra identificado, apresentado pela empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 90.347.840/0030-52, com sede na Rua Fernando Lobo, 203, na cidade de Juiz de Fora, MG, que apresentou petição através de seu Representante Legal Sr. Luiz Henrique Andrade de Deus, CPF: 022.641.788-33, através de procuração NÚMERO: 131/19.372.

Conforme expresso na própria petição apresentada, a referida Impugnação foi intempestivamente apresentada a esta Prefeitura Municipal, uma vez que foi recebida na data de 21 de agosto de 2018, no setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Extrema – MG.

Preliminarmente

Registra-se que o prazo para impugnar o edital é de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

O Edital na modalidade Pregão Presencial nº 114/2018 trás em seu item 5, a regra quanto a impugnações ao edital, vejamos:

Art. 10. A impugnação ao edital do pregão obedecerá o disposto no artigo 41 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Vejamos a sua redação:

Art. 41. ...

§ 1º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.

§ 2º Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou

concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 3º A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

§ 4º A inabilitação do licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

O Edital do Pregão Presencial PP 114/2018 prevê:
5. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1 Decairá do direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, conforme aduz o artigo 14º do decreto municipal de nº 26/2009, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entende viciarem o mesmo. Sendo que a petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de 1(um) dia útil, devidamente instruídas (assinatura, endereço, razão social e telefone para contato), junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura.

5.2 Se a impugnação ao edital for reconhecida e julgadas procedentes serão corrigidos os vícios e, caso a formulação da proposta seja afetada, nova data será designada para a realização do certame;

5.3 A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei n. 10.520/02 e legislação vigente.

5.4 Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 02 (dois) a 03 (três) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da Lei 8666/93.

Portanto, SALIENTA-SE QUE A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL foi apresentada INTEMPESTIVAMENTE. DECIDE-SE pelo INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL apresentada pela empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A,

dada a sua INTEMPESTIVIDADE.

Extrema, 21 de agosto de 2018.
Carlos Alexandre Morbidelli
Pregoeiro

ATOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO
Avisos de Processos Licitatórios,
Licitações e Compras

**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 115/2018 –
INEXIGIBILIDADE Nº 39/2018**

Câmara Municipal de Extrema. Ratificação de Inexigibilidade. Processo Licitatório nº 115/2018. Inexigibilidade nº 39/2018. Objeto: contratação de duas inscrições específicas para participação no curso “A Dinâmica dos Tributos Municipais – A Legislação Tributária sob a Ótica do Poder Legislativo”, promovido pelo Instituto de Defesa da Cidadania e da Transparência – IDCT, de 21 a 24 de agosto de 2018, na cidade de Belo Horizonte, MG. Participantes: Angélica Santos de Paulo e Telma Aparecida Maciel Lopes. Valor unitário de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais). Ratifica-se em cumprimento ao Artigo 26 da Lei 8.666/93 para que produzam seus jurídicos e legais efeitos a contratação deste objeto por inexigibilidade. Essa contratação é conveniente à administração que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexo nos autos. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Assina: Edvaldo de Souza Santos Junior, Presidente da Câmara Municipal de Extrema em 20 de agosto de 2018.

**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 116/2018 –
INEXIGIBILIDADE Nº 40/2018**

Câmara Municipal de Extrema. Ratificação de Inexigibilidade. Processo Licitatório nº 116/2018. Inexigibilidade nº 40/2018. Objeto: contratação quatro inscrições específicas para participação no 6º Congresso Nacional de Legislativos Municipais, promovido pela União dos Vereadores do Brasil – UVB, de 21 a 24 de agosto de 2018, na cidade de Brasília, DF. Participantes: Danilo de Moraes, Leandro Marinho, Luiz Fernando Ferreira e Rafael Silva de Souza Lima. Valor unitário de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). Ratifica-se em cumprimento ao Artigo 26 da Lei 8.666/93 para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

a contratação deste objeto por inexigibilidade. Essa contratação é conveniente à administração que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexo nos autos. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Assina: Edvaldo de Souza Santos Junior, Presidente da Câmara Municipal de Extrema em 20 de agosto de 2018.

**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 110/2018 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2018:** Câmara Municipal de Extrema. Extrato de homologação. PRC 110/2018. Pregão Presencial 60/2018. HOMOLOGO para que produzam seus jurídicos e legais efeitos a aquisição de seguradora para prestação de serviços contínuos de seguro de Casco, Responsabilidade Civil Facultativa - RFC e Acidentes Pessoais de Passageiros - APP, danos causados por eventos da natureza para o veículo oficial integrante da frota da Câmara Municipal de Extrema, Logan Expression Advantage 1.6; Chassi 93Y4SRFH4KJ471982, branco, Número da Série 4KJ471982; combustível álcool / gasolina; número do motor: H4ME734Q044225; ano do modelo: 2019; e ano de fabricação: 2018. 2018, incluindo assistência 24 horas, por valor referenciado de mercado, sem interveniência de corretores com a empresa Mapfre Seguros Gerais S/A. Valor global: R\$ 4.189,33 (quatro mil cento e oitenta e nove reais, trinta e três centavos). O Processo Nº. 110/2018, Pregão Presencial nº. 60/2018 está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 sendo conveniente à administração, que adota o parecer jurídico na íntegra. O processo em epígrafe encontra-se com vista franqueada aos interessados. Assina: Edvaldo de Souza Santos Junior, presidente da Câmara Municipal de Extrema em 23 de agosto de 2018.

FIM